



PROJETO DE LEI Nº 106/2024-L, DE 21/11/2024
AUTÓGRAFO Nº 5.982/2024, DE 04/12/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Guilherme Araujo
Nunes - PSD)

Dá denominação de "Viela Carlos Roberto Dias da Costa" a via localizada no Loteamento Jardim Renê.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Carlos Roberto Dias da Costa" a via com início na Rua Abará, situada ao lado direito do imóvel de nº 99, com lateral esquerda do Clube dos Italianos e término na Travessa Tupiniquim, ao lado direito do imóvel de nº 246, localizada no Loteamento Jardim Renê – Bairro Taboão.

Parágrafo único. A via de que trata o "caput" conta com 40,00 m de extensão e 4 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 40ª Sessão Ordinária, de 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 106/2024-L)

